

**TERMO ADITIVO N° 03/2025  
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12/2023**

TERMO ADITIVO 03/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 12/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n° 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Valdir Soares de Oliveira**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 0890303207 – SSP-BA, residente e domiciliado no povoado de inchu, 30B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada **LOCATÁRIA**, e **LÍVIA LANDIN RIBEIRO**, brasileira, divorciada, médica, CPF n° 020.477.525-66, Carteira de Identidade n° 957828500 – SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Marcelino, n° 25, Centro, Miguel Calmon (BA), doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) meses, a contar de 02 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 12/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 31 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA  
Valdir Soares de Oliveira

LÍVIA LANDIN RIBEIRO  
Locadora

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_